

São Paulo, 7 de outubro de 2015

À

CVM – Comissão de Valores Mobiliários

Superintendência de Acompanhamento de Investidores Institucionais

Ref.: Apresentação das informações trimestrais do Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FI-FGTS – período encerrado em 31 de março de 2015

Prezados Senhores

A Caixa Econômica Federal, na qualidade de administradora do Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (“Fundo”), inscrito no CNPJ/MF sob o número 09.234.078/0001-45, em atendimento ao Artigo 26 da Instrução CVM nº 462, de 26 de novembro de 2007, vem apresentar as informações referentes ao trimestre encerrado em 31 de março de 2015.

Posição em 31/03/2015	
Patrimônio Líquido	R\$ 32.332.737.240,81
Quantidade de Cotas	20.172.649.229,455400000
Valor Unitário da Cota	R\$ 1,60280074

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros. Os investimentos em fundos não são garantidos pelo Administrador, pelo Gestor ou pelo Fundo Garantidor de Crédito – FGC.

Composição da carteira do Fundo em 31/03/2015

Espécie / Quantidade	Montante (R\$)	% S/ PL
Ações / 15	8.341.935.423,84	25,80%
Alupar Investimento S.A.	564.389.900,00	1,75%
Brado Logística e Participações S.A.	410.380.797,28	1,27%
Cone S.A.	865.728.283,78	2,68%
Foz do Rio Claro Energia S.A.	39.586.581,10	0,12%
Energimp S.A.	513.451.621,55	1,59%
Hidrotérmica S.A. ON	172.024.740,00	0,53%
Hidrotérmica S.A. PN	255.403.568,93	0,79%
Ijuí Energia S.A.	31.936.611,40	0,10%
J Malucelli Energia S.A.	245.451.315,94	0,76%
Logbras Participações e Desenvolvimento Logístico S.A.	95.020.986,60	0,29%
MDC Par S.A.	300.136.913,63	0,93%
OAS Óleo e Gás S.A.	87.743.847,55	0,27%
Odebrecht Ambiental Participações S.A.	1.161.074.876,29	3,59%
Odebrecht TransPort S.A.	2.364.368.229,84	7,31%
VLI S.A.	1.235.237.149,95	3,82%
Acordo Judicial / 1	736.668.777,78	2,28%
Energisa S.A.	736.668.777,78	2,28%
Debêntures / 19	14.903.556.377,15	46,09%
MRS Logística S.A.	186.428.811,49	0,58%
Iracema Transmissora de Energia S.A.	119.264.736,59	0,37%
ViaRondon Concessionária de Rodovia S.A.	381.330.580,50	1,18%
Teles Pires Participações S.A.	851.483.550,26	2,63%
Alupar Investimento S.A.	368.821.932,66	1,14%
Porto do Açú S.A.	1.038.999.166,65	3,21%
Light Energia S.A.	488.780.180,05	1,51%
Light Serviços de Eletricidade S.A.	31.198.734,90	0,10%
Santo Antônio Energia S.A.	2.078.805.446,18	6,43%
Eldorado Brasil Celulose S.A.	1.087.968.306,29	3,36%
Brasilterm Participações S.A.	466.277.087,83	1,44%
Sete Brasil Participações S.A.	2.509.825.752,87	7,76%

Ferro Norte S.A. Ferrovias Norte Brasil	169.936.270,15	0,53%
ALL - América Latina Logística Malha Sul S.A.	169.936.268,11	0,53%
Ferroban Ferrovias Bandeirantes S.A.	169.936.268,11	0,53%
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES	4.470.029.303,60	13,83%
Centrais Elétricas de Pernambuco S.A. - EPESA	120.581.942,95	0,37%
TESC - Terminal Santa Catarina S.A.	111.347.028,43	0,34%
Odebrecht TransPort Participações S.A.	82.605.009,53	0,26%
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios / 3	787.367.128,29	2,44%
FIDC NP IV Energisa Centro Oeste	646.081.530,53	2,00%
FIDC CEEE V - GT	40.236.847,90	0,12%
FIDC Energisa 2008	101.048.749,86	0,31%
Fundo de Investimento em Participações / 4	1.994.127.179,25	6,17%
FIP Sondas	557.731.174,66	1,72%
Caixa FIP Saneamento	715.091.892,82	2,21%
FIP Caixa Integração Logística	1.688.127,94	0,01%
Caixa FIP Amazônia Energia	719.615.983,83	2,23%
Operações Compromissadas	5.479.271.533,53	16,95%
Contas a pagar/receber/a integralizar	89.808.820,97	0,28%
Tesouraria	2.000,00	0,00%
Patrimônio Líquido	32.332.737.240,81	100,00%

O Fundo, com prazo de duração indeterminado, iniciou suas atividades em 1º de julho de 2008, quando o investidor integralizou R\$ 50.000.000,00 em cotas do Fundo.

Segue abaixo quadro com a rentabilidade das cotas do Fundo no trimestre a que se refere este relatório:

Período	Rentabilidade Nominal
Janeiro/2015	0,82% a.m.
Fevereiro/2015	0,59% a.m.
Março/2015	0,04% a.m.
Trimestre	1,45% a.t.
Ano	1,45% a.a.

O patrimônio líquido médio do Fundo no 1º trimestre de 2015 foi de R\$ 32.262.046.219,31

No trimestre em referência, o Fundo exerceu seu direito de voto em assembleias gerais das Companhias em que tem participação. Abaixo segue o resumo do teor dos votos proferidos pela Administradora, em nome do Fundo, no período e as respectivas justificativas.

1 Brado Logística e Participações S.A.

1.1 Assembleia Geral Extraordinária realizada em 22 de janeiro de 2015 às 8h30

1.1.1 Aprovar (a) a inclusão do Parágrafo 4º, no artigo 5º, do Estatuto Social da Companhia; e (b) a consolidação do referido Estatuto.

Justificativa: cumprir as obrigações previstas na Lei nº 6.404/76 e possibilitar a implementação de projetos da Companhia.

1.2 Assembleia Geral Extraordinária realizada em 22 de janeiro de 2015 às 15h

1.2.1 Aprovar (a) o aumento do capital social da Companhia; e (b) a subscrição das ações emitidas.

Justificativa: cumprir as obrigações previstas na Lei nº 6.404/76 e possibilitar a implementação de projetos da Companhia.

1.3 Assembleia Geral Extraordinária realizada em 13 de fevereiro de 2015

1.3.1 Aprovar a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

Justificativa: cumprir as obrigações previstas na Lei nº 6.404/76.

2 Cone S.A.

2.1 Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de março de 2015

2.1.1 Aprovar (i) alteração do objeto social de empresa subsidiária da Companhia; (ii) alteração da denominação social da empresa subsidiária; (iii) alteração e consolidação do Estatuto Social da Sociedade; (iv) a criação do Comitê Financeiro e de Investimentos da Companhia (“CFI”), vinculado ao Conselho de Administração; e (v) a aprovação do Regimento Interno do CFI.

Justificativa: cumprir as obrigações previstas na Lei nº 6.404/76 e possibilitar a implementação de projetos da Companhia.

3 Foz do Rio Claro Energia S.A.

3.1 Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 25 de março de 2015

3.1.1 Aprovar (i) em Assembleia Geral Ordinária: (a) as contas dos administradores, as demonstrações financeiras e o relatório da administração referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2014; (b) a destinação do resultado apurado no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2014, e (c) a reeleição de membros do Conselho de Administração da Companhia; (ii) em Assembleia Geral Extraordinária: a retirada de pauta para melhor análise, da remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2014.

Justificativa: cumprir as obrigações previstas na Lei nº 6.404/76.

4 Hidrotérmica S.A.

4.1 Assembleia Geral Extraordinária realizada em 13 de março de 2015

4.1.1 Aprovar (i) que dois membros do Conselho de Administração da Companhia sejam dispensados de prestar a declaração exigida por força da Lei 6.404/76, artigo 147, parágrafo 3º, incisos I e II; (ii) a reeleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; e (iii) aprovar o registro de que os membros reeleitos, com exceção dos dispensados no item (i) acima, não estão impedidos de assumir os cargos nos termos da legislação em vigor.

Justificativa: cumprir as obrigações previstas na Lei nº 6.404/76.

5 Ijuí Energia S.A.

5.1 Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 25 de março de 2015

- 5.1.1 Aprovar (i) em Assembleia Geral Ordinária: (a) as contas dos administradores, as demonstrações financeiras e o relatório da administração referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2014; (b) a destinação do resultado apurado no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2014, e (c) a reeleição de membros do Conselho de Administração da Companhia; (ii) em Assembleia Geral Extraordinária: a retirada de pauta para melhor análise, da remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2014.

Justificativa: cumprir as obrigações previstas na Lei nº 6.404/76.

6 J. Malucelli Energia S.A.

6.1 Assembleia Geral Extraordinária realizada em 05 de fevereiro de 2015

- 6.1.1 Aprovar (i) a ratificação de contratação pela Companhia de carta de fiança; e (ii) a ratificação da contratação e formalização de termo aditivo pela Companhia de carta de fiança.

Justificativa: possibilitar a implantação de projetos da Companhia.

7 Logbras Participações e Desenvolvimento Logístico S.A.

7.1 Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de março de 2015

- 7.1.1 Aceitar a renúncia de um membro efetivo e de um suplente do Conselho de Administração da Companhia; (ii) Aprovar a eleição de um membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia e (iii) Aprovar a vacância do cargo de até que o Acionista indique outro membro para ocupar o cargo ora vago.

Justificativa: cumprir as obrigações previstas na Lei nº 6.404/76.

8 OAS Óleo e Gás S.A

8.1 Assembleia Geral Extraordinária realizada em 02 de março de 2015

8.1.1 Aprovar (i) a remuneração global dos administradores para o exercício de 2015 da Companhia e suas subsidiárias; (ii) aprovar o orçamento anual da Companhia e suas subsidiárias para o exercício de 2015; (iii) o rateio de despesas comuns entre a Companhia, sua holding, subsidiárias e partes relacionadas; e (iv) autorizar o exercício do direito de voto da Companhia, suas subsidiárias, assim como quaisquer atos praticados pelas diretorias das subsidiárias no sentido de implementar as deliberações.

Justificativa: cumprir as obrigações previstas na Lei nº 6.404/76 e possibilitar a implementação de projetos da Companhia e suas subsidiárias.

9 Odebrecht Ambiental Participações S.A.

9.1 Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12 de janeiro de 2015

9.1.1 Aprovar (i) nos termos do parágrafo 1º do artigo 59 da lei de sociedade por ações da primeira emissão de debêntures não conversíveis em ações da Companhia; e (ii) a autorização para a Diretoria da Companhia praticar todo e qualquer ato necessário à realização da Oferta Restrita, especialmente no que se refere a celebração de contratos e/ou instrumentos necessários à Realização.

Justificativa: cumprir as obrigações previstas na Lei nº 6.404/76 e possibilitar a implementação de projetos da Companhia.

9.2 Assembleia Geral Extraordinária realizada em 18 de março de 2015

9.2.1 Aprovar a reforma do Estatuto Social da Companhia, nos termos do artigo 135 e seus parágrafos da Lei 6.404/76.

Justificativa: cumprir as obrigações previstas na Lei nº 6.404/76.

* * *

Todas as operações do Fundo foram praticadas em consonância com a Política de Investimento prevista no Regulamento e com os limites de composição e diversificação a ele aplicáveis, bem como as negociações foram realizadas a taxas de mercado.

Sendo o que nos cabia para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários pelo correio eletrônico gedef@caixa.gov.br.

Atenciosamente

Gerência Nacional de Desenvolvimento de Fundos Estruturados
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL